

Santo André, 18 de novembro de 2022.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas
Para: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Referencia:

Processo: nº 3793/2022

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 107/2022

Autoria: Ver. Bahia do Lava Rápido

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 107/2022 que visa dar denominação a creche, a ser implantada na Avenida Pedro Américo, ao lado do número 181, na Vila Homero Thon, em Santo André como “MARIA NILMA DA SILVA”.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Promulgação

Ação Realizada: Promulgado

Descrição:

Lei nº 10.592/2022 publicada no jornal DGABC, edição de 18/11/2022.

Próxima Fase: Publicar e Comunicar Promulgação

Ivete Gomes da Silva
Coordenadora II de Comunicações Administrativas

